



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria e Comércio, Pesca e Produção, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 01/2025, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 2025.01.03.0007, que deu origem a licitação na modalidade Credenciamento Nº 001/2025, objetivando Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o Fornecimento de Combustível(Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10) para Abastecimento dos Carros da Frota Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, e, considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, HOMOLOGA o objeto supra à empresa:

1. POSTO J.I LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.451.668/0001-86, habilitada para os itens 01, 02 e 03, no valor global de R\$ 10.795.860,00 (dez milhões setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	LTS	530.000	R\$ 5,85	R\$ 3.100.500,00
02	ÓLEO DIESEL S500	LTS	283.000	R\$ 5,92	R\$ 1.675.360,00
03	ÓLEO DIESEL	LTS	1.000.000	R\$ 6,02	R\$ 6.020.000,00
TOTAL					R\$ 10.795.860,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru Mirim/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua a Lei Nº 14.133/2021.

Itapecuru Mirim/MA, 28 de janeiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira

Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de
Administração, Patrimônio e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



[Signature]
João Marcelo FONSECA Silva
Secretaria Municipal de Saúde

[Signature]
Paulo Roberto Roma Buzar
Secretaria Municipal de Educação

[Signature]
Luis Fernando Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria e Comércio, Pesca e Produção

[Signature]
Gillandia Santos da Silva Arouche
Secretaria Municipal de Assistência Social

[Signature]
Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria e Comércio, Pesca e Produção, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto N° 01/2025, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo N° 2025.01.03.0007, que deu origem a licitação na modalidade Credenciamento N° 001/2025, objetivando Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o Fornecimento de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10) para Abastecimento dos Carros da Frota Municipal de Itapecuru Mirim/MA, e, considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, HOMOLOGA o objeto supra à empresa:

1. POSTO J.I LTDA, inscrita no CNPJ N° 25.451.668/0001-86, habilitada para os itens 01, 02 e 03, no valor global de R\$ 10.795.860,00 (dez milhões setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	LTS	530.00 0	R\$ 5,85	R\$ 3.100.500,00
02	ÓLEO DIESEL S500	LTS	283.00 0	R\$ 5,92	R\$ 1.675.360,00
03	ÓLEO DIESEL	LTS	1.000.0 00	R\$ 6,02	R\$ 6.020.000,00
TOTAL					R\$ 10.795.860,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru Mirim/MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua a Lei N° 14.133/2021.

Itapecuru Mirim/MA, 28 de janeiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira

Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Administração,
Patrimônio e Recursos Humanos

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 28/01/2025 20:04:50 - IP com n°: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=997



João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde



Paulo Roberto Roma Buzar
Secretaria Municipal de Educação

Luis Fernando Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria e Comércio, Pesca e Produção

Gillandia Santos da Silva Arouche
Secretaria Municipal de Assistência Social

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte

